

Sociedade Civil em Moçambique: voz do povo ou negócios através de projectos?

Comunicação apresentada em Bielefeld, Alemanha, a 04 de Novembro de 2006

Senhores Membros do KKM - Comité Coordenador Moçambique-Alemanha;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Que me seja permitido, em primeiro lugar, congratular a direcção do Comité Coordenador Moçambique-Alemanha, por mais este esforço para o continuo fortalecimento e alargamento das relações de amizade entre os povos Alemão e Moçambicano e agradecer, acima de tudo, por, na impossibilidade da participação de Marcelo Mosse, me terem honrado, convidando-me para substituí-lo neste grandioso evento. Por isso peço, antecipadamente, as minhas desculpas, caso não possa satisfazer as expectativas que se aguardavam sobre este tema.

Aproveito esta oportunidade para agradecer tanto ao Marcelo, ao ter sugerido o meu nome, como à Vexas, ao me terem aceite ser vosso convidado. O meu muito obrigado a todos que contribuíram para que eu aqui pudesse estar e falar!

O tema que me foi proposto é: ***Sociedade Civil em Moçambique: voz do povo ou negócios através de projectos?***

Quando recebi o convite para apresentar este tema e tendo em conta a audiência em que eu ia falar, confesso que fiquei um pouco nervoso sobre o que de facto ia dizer. Todavia, algum subsidio providenciado pela Andrea, ajudou a situar-me do que se pretendia, nomeadamente uma abordagem geral sobre a Sociedade Civil em Moçambique, sua história, organização, sucessos, desafios e perspectivas.

Apesar de acreditar que os presentes dominam o conceito de *Sociedade Civil*, o imperativo da minha apresentação obriga-me a começar revendo alguma literatura. Prometo que serei breve.

1. Conceptualização

De acordo com o Dr. Kumi Naidoo (2003), tentativas de definir Sociedade Civil são sempre contestadas, mas uma forma de pensar nela é em termos de actividades que são desenvolvidas para o bem comum por

grupos de indivíduos no espaço entre a família, o Estado e o mercado. O Banco Mundial (2001) referiu Sociedade Civil (SC), como sendo aqueles grupos, *networks* e relações que não são organizadas ou geridas pelo Estado; e James Manor (1999) refere a grupos e associações que se encontram separados do Estado, gozando uma certa autonomia em relação ao Estado e formada por membros da sociedade para proteger ou realizar seus interesses.

2. Origem histórica

Postas as definições acima, historicamente falando, torna-se difícil indicar a génese da Sociedade Civil em Moçambique. Mas com base nas definições acima podemos dizer que a sociedade civil existiu sempre antes e depois da independência e qualitativamente terá crescido nos dias de hoje, tendo se transformado em verdadeiro e importante sector de *indústria*, movimentando biliões de meticais, isentos de impostos sobre o rendimento.

Antes da independência, consta que nas zonas rurais as comunidades sempre se organizaram entorno da sociedade tradicional e grupos, e resolviam assuntos de interesse colectivo: no norte de Moçambique, por exemplo, há registos de grupos de caçadores, pescadores, construtores de casas e de camponeses com escalas determinadas para trabalhar, alternadamente, na lavoura ou colheita, em machambas dum e doutro. Pode se pensar que foi com base no reconhecimento da efectiva existência e utilidade da sociedade civil tradicional que, como estratégia para legitimar a sua autoridade sobre as populações, o Estado Colonial criou os regulados e regedorias que mobilizavam as populações para os propósitos do governo da época.

Após a independência, apesar da tentativa de destruição da sociedade e cultura tradicionais africanas e das igrejas, elas, de forma discreta, resistiram.

Paralelamente, induzidas e promovidas pela administração pós-independência, foram criadas organizações como as da mulher moçambicana, da juventude moçambicana, dos trabalhadores moçambicanos, etc. Durante a guerra civil dos 16 anos, para o alívio das pessoas afectadas e deslocadas da guerra, se assistiu importante papel a ser desempenhado pelas ONGs internacionais. Contudo, as suas actividades eram autorizadas de forma precária, sem nenhuma legislação abrangente, caso a caso, para projectos específicos.

Mas o marco mais importante do surgimento das Organizações da Sociedade Civil (OSC), foi a Constituição de 1990 e subsequente aprovação da Lei no.8/91, dois instrumentos legais que permitiram, pela primeira vez na história de Moçambique, aos cidadãos, querendo, organizar-se em associações prosseguindo objectivos comuns lícitos e sem fins lucrativos. Até 1990, em Moçambique, não havia liberdade de pensamento, de associação e de reunião, apesar de independente havia 15 anos.

3. Tipificação e razões da proeminência da Sociedade Civil

Actualmente, a legislação Moçambicana é aberta e os cidadãos podem, querendo, associar-se para constituírem uma organização da sociedade civil, desde que os objectivos que enunciem sejam lícitos e possíveis. Em termos de **tipos**, encontramos, predominantemente, as seguintes:

- De carácter cultural, religioso e de regiões;
- Sócio-recreativas;
- Organizações de interesses particulares;
- De provisão de serviços, de advocacia e movimentos sociais.

Contudo a actual importância e **proeminência** da Sociedade Civil em Moçambique parece mais ter haver, entre outros, com os seguintes factos:

- Da necessidade de proteger direitos e liberdades, e satisfazer necessidades básicas dos cidadãos, não satisfeitas devido as fragilidades do Estado e dos mercados;
- O contágio do movimento global para governação democrática que mobiliza os cidadãos moçambicanos a assumir a necessidade de cada vez mais participarem nos processos de desenvolvimento do seu país;
- O domínio das novas tecnologias de informação e comunicação e do cada vez maior contacto com o mundo exterior, que abrem, aos moçambicanos, novos horizontes e experiências antes não conhecidos e sua réplica no país. Citamos o caso das associações de defesa do consumidor, do fórum económico – social, este último que faz ressonância no país os ecos das ONGs internacionais contra a globalização.

Quanto a relações, se pode notar nas OSC moçambicanas os seguintes traços:

- De elite, com tendência a influenciar políticas e opinião pública;
- De grupos de comunidades locais que procuram proteger/produzir recursos para a sua subsistência: camponeses, pequenos produtores, etc;

- Sociais, baseados em formas de pressão e de *acção colectiva*, tais como os sindicatos, associação dos *Chapa 100*, etc.

4. Serão as OSC voz do povo?

Pode se responder à pergunta dizendo que depende do tipo de organização da sociedade civil e fundamentalmente do carácter e conteúdo da sua intervenção e utilidade social. Grosso modo, pode se dizer que a maior parte delas são representativas ou seja advogam pelo interesse colectivo, dos seus membros e da sociedade no geral. Elas nascem espontaneamente e dentro da necessidade de resolver carências específicas sentidas por um grupo de cidadãos, uma comunidade ou região. Estas organizações são geralmente pequenas e empregam, muitas vezes, mão-de-obra intensiva e são carentes em recursos, em termos de informação, tecnologia, dinheiro, e competências de gestão. Com algum apoio elas são susceptíveis de se consolidar e de crescer organicamente.

Por outro lado, se pode encontrar as “induzidas”, ou seja as criadas com apoio do poder ou de pessoas com ligação com o poder político no país, bem como pelas organizações e ambientes globais. Estas nascem com pompa e circunstancia, aparecem nos *headlines* dos ecrãs de Televisões e Jornais, e facilmente conseguem apoios de doadores, movimentando elevadas somas de dinheiros com que estabelecem grandes escritórios mobilados com equipamento ultra-moderno. Estas organizações se baseiam mais nas zonas urbanas e raramente se fazem sentir nas zonas rurais, onde reside a maior parte da população que muitas vezes aparecem a dizer-se representar ou defender. Estas são organizações que publicamente advogam pelos mais pobres mas que na prática vão resolvendo mais os seus próprios problemas, empregando familiares e amigos da sua liderança e atribuindo-se-lhes salários invejáveis comparativamente até aos pagos por algumas grandes empresas privadas locais. Um aspecto característico destas organizações (as induzidas), é que raramente são geridas de forma profissional, estão sempre dependentes de doadores e uma vez esgotados os fundos de ajuda, se não se lhes dá mais dinheiro, desaparecem do mercado sem deixar rastros.

5. Constrangimentos

Dos constrangimentos que as organizações da sociedade civil moçambicanas enfrentam nos dias que correm, se podem destacar os seguintes:

- Falta de recursos: financeiros, tecnológicos, e pessoal qualificado (know-how);
- A mesma crise que afecta o sector público de falta de transparência e fraca prestação de contas em relação as suas constituências. As organizações da sociedade civil tendem mais, também, a prestar contas aos seus doadores e menos aos grupos que advogam defender ou representar;
- Um ambiente altamente politizado que “obriga” ao comportamento “correcto” para quem queira levar a cabo qualquer iniciativa social, mesmo tratando-se de carácter privado, o que inibe e frustra a espontaneidade, o livre arbítrio e o espírito de empreendedorismo dos cidadãos na busca de soluções alternativas e sustentáveis de desenvolvimento.

6. Riscos

Analisando alguns sinais até então emitidos e experiencia que estamos a viver, alguns dos potenciais riscos podemos destacar os seguintes:

- A nova Administração parece pretender controlar o espaço cívico, o que a materializar-se, muitas organizações da sociedade civil que não têm ligações com o Poder, experimentarão momentos difíceis;
- O fim do multipartidarismo e a restauração do regime de partido único significará que vozes discentes não mais poderão existir e, conseqüentemente, as liberdades cívicas serão limitadas;
- Falta de auto-sustentabilidade e fadiga de doadores em continuar o seu apoio às OSC moçambicanas, o que conduzirá ao seu desaparecimento prematuro;
- A pandemia do HIV/SIDA que ameaça as camadas mais jovens, o que põe em risco o futuro de Moçambique;
- O desemprego que afecta os jovens incluindo os que terminam os seus cursos nas universidades e institutos técnicos; estes jovens desempregados podem vir a constituir, no futuro, um sério risco para a estabilidade social e política do país.

7. Desafios a resolver para assegurar o futuro

Tendo em conta as fragilidades dos partidos da oposição para o exercício da monitoria e controlo do Poder e a continua necessidade de satisfazer graves carências que os cidadãos experimentam, principalmente nas zonas rurais, o grande desafio que se coloca à SC, nesta fase histórica, é o seu fortalecimento, para que ela tenha capacidade adequada de intervenção, o que passa necessariamente na:

- Capacitação institucional, com destaque para as pequenas organizações comunitárias locais nas zonas rurais;
- Formação de seus recursos humanos e sua afectação a tempo inteiro; o que pressupõe, necessariamente, a oferta de salários razoáveis e outros incentivos para poder mantê-los na organização;
- Criação de mecanismos alternativos para sua sustentabilidade, a longo prazo;
- Construção de credibilidade, através de maior independência, transparência e profissionalismo na sua gestão.

8. Conclusão

Em jeito de conclusão pode se dizer que apesar do movimento da sociedade civil em Moçambique, estruturado, ser ainda novo, ele já marca passos largos. Ele mobiliza um conjunto de cidadãos que doutro modo se encontrariam em estado de desemprego; ao mesmo tempo que tem contribuído, grandemente, na provisão dos serviços básicos de água, saúde, educação, produção de alimentos, combate ao HIV/SIDA, na pressão pelo respeito aos direitos humanos e por uma justiça célere, na cada vez maior inclusão da mulher e de outros grupos outrora negligenciados nos esforços de combate à pobreza. E isto tudo graças, também, aos apoios dos parceiros de países e organizações amigas de Moçambique, como são o caso do Comité de Amizade Alemanha-Moçambique.

Portanto, vejo na construção e alargamento de parcerias entre as OSC do meu país e de outros mais avançados, como é a Alemanha, uma importante via e grande oportunidade para o fortalecimento das OSC moçambicanas com vista a efectiva e eficazmente participarem nos esforços para a erradicação da pobreza no país.

E neste sentido, não gostaria de terminar sem pensar em voz alta sobre algo que ocorre em Moçambique e a olho de todo interessado: é o facto de muitas agências estrangeiras actuando no país, sentirem-se mais confortáveis e facilmente mostrarem-se disponíveis a apoiar as organizações da sociedade civil mais próximas do Poder, mesmo que estas não tenham mostrado boa gestão em anteriores projectos, recusando tal apoio e marginalizando-se aquelas que se mostrem independentes.

É meu entendimento pessoal que, no interesse da construção e consolidação da governação democrática e da necessidade de participação e inclusão de todos cidadãos nos esforços de combate à pobreza, o

comportamento discriminatório acima referido deverá ser corrigido para que todos os cidadãos, como está estabelecido na Constituição da República de Moçambique e nas leis avulsas, tenham os mesmos direitos e gozem das mesmas oportunidades e liberdades. Trata-se dum imperativo de justiça sem o qual, não é possível garantir a sustentabilidade da paz e coesão nacional.

Neste processo, de consolidação e alargamento dos direitos e liberdades a todos os cidadãos moçambicanos, estou convicto de que continuaremos a contar com o valioso apoio de todos nossos parceiros, em especial os da Alemanha, ajudando-nos a construir, no nosso país, o espírito de justiça, participação e inclusão, para que unidos, todos juntos, possamos vencer o nosso inimigo colectivo: a Pobreza!

Muito obrigado pela vossa atenção.

Benjamin Pequeno

Presidente do GDI